



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1534/22

"Prorroga por mais 90 dias o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho, com a finalidade de propor projeto de lei visando à instituição de um Código de Proteção Animal Municipal, a fim de organizar e sistematizar a legislação municipal sobre a matéria. "

CONSIDERANDO a necessidade de estudos complementares pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Ato nº 1526, de 11 de novembro de 2021, para efetuar projeto de lei de consolidação da legislação municipal relativa à Proteção Animal;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 dias o prazo do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato 1526/21.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 126 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.